

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2024 - LEGISLATIVO

Denomina nome de Rua **Nelson Gonçalves de Melo** a Rua Projetada 21, Loteamento Dona Arlinda II, Santo Agostinho no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco e dá outras providências.

O Vereador, **JOSÉ ADEMIR PEREIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de Rua **NELSON GONÇALVES DE MELO**, a Rua Projetada nº 21, Cod Log nº 01149-5, (Loteamento Dona Arlinda II), Santo Agostinho, Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da municipalidade proceder com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, Neoenergia Pernambuco e Compesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

JOSE ADEMIR
PEREIRA:01928
980430

Assinado de forma digital
por JOSE ADEMIR
PEREIRA:01928980430
Dados: 2024.02.19
10:30:40 -03'00'

JOSÉ ADEMIR PEREIRA
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei trata de denominar a Rua Projetada nº 21, Cod. Log. nº 01149-5 (Lot. Dona Arlinda II), Santo Agostinho, Santa Cruz do Capibaribe de Rua **NELSON GONÇALVES DE MELO**, com o objetivo de melhorar a localização residencial dos moradores para que facilite a chegada de correspondências, visto que, com a denominação da referida rua, passará a constar no cadastro dos correios o CEP – Código de Endereçamento Postal para recebimento de correspondências e facilitar a localização de entregadores e visitantes à rua citada. Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens as pessoas que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou de pessoas comuns que deixaram seu legado quando em vida no Município.

Este projeto, homenageia o Senhor Nelson Gonçalves de Melo, conhecido como “**Nelson de Areia**”, nascido em 12 de abril de 1930, na cidade de Toritama/PE. Era filho de Dona Julieta Coelho de Melo e de Sebastião Gonçalves de Melo (In memoria), tinha como irmãos os senhores -as Antônio, Tantão, Adolfo, Zé de Areias, Zefinha, Alci e Nilza.

Quando tinha 18 anos de idade, seu pai veio com parte da família para Santa Cruz do Capibaribe no ano era 1948. A família "Areias" começou a trabalhar na “Arte do Couro”, produzindo Alpercatas, sapatos, e outros assessorios para vaqueiros como arreios para animais, celas para cavalos e outros itens.

Estudou até a 4ª série, ainda na mocidade, começou a estudar Música, na Banda Musical Novo Século, porém não seguiu carreira como músico, mas foi um amante da arte musical. O Senhor Nelson, apesar de ser filho da cidade de Toritama, foi abraçado por Santa Cruz, cidade onde casou com a Sra. Julia Vieira de Araújo Melo com quem teve três filhos, Paulo, Hosana e Edésio.

Era um homem íntegro, sério e de muito caráter, sendo respeitado na cidade. Morou por muito tempo na rua próxima da Câmara Municipal de Vereadores, tendo presenciado o crescimento de Santa Cruz e o Milagre da Sulanca. Já idoso, Nelson sofreu um acidente doméstico, caiu e infelizmente fraturou o fêmur.

Em decorrência do acidente, os médicos sugeriram uma cirurgia, mas ele, consciente, não aceitou e os familiares respeitaram sua vontade e, desde então, passou a viver em cadeira de rodas.

Já debilitado, ele contraiu uma pneumonia, ficou internado por alguns dias, mas com um tempo que já estava em casa, sentiu-se mal e aos 93 anos de idade, se despediu no dia 23 de setembro de 2023.

Era um homem simples e humilde. Educou sua família com dedicação, tendo sido um pai de família zeloso e exemplar, Nelson de Areias deixou sua história escrita em nosso município e sua memória deve ser preservada por todos nós.

Pelo exposto, submeto-o à apreciação dos pares desta casa de Lei para tramitação e aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

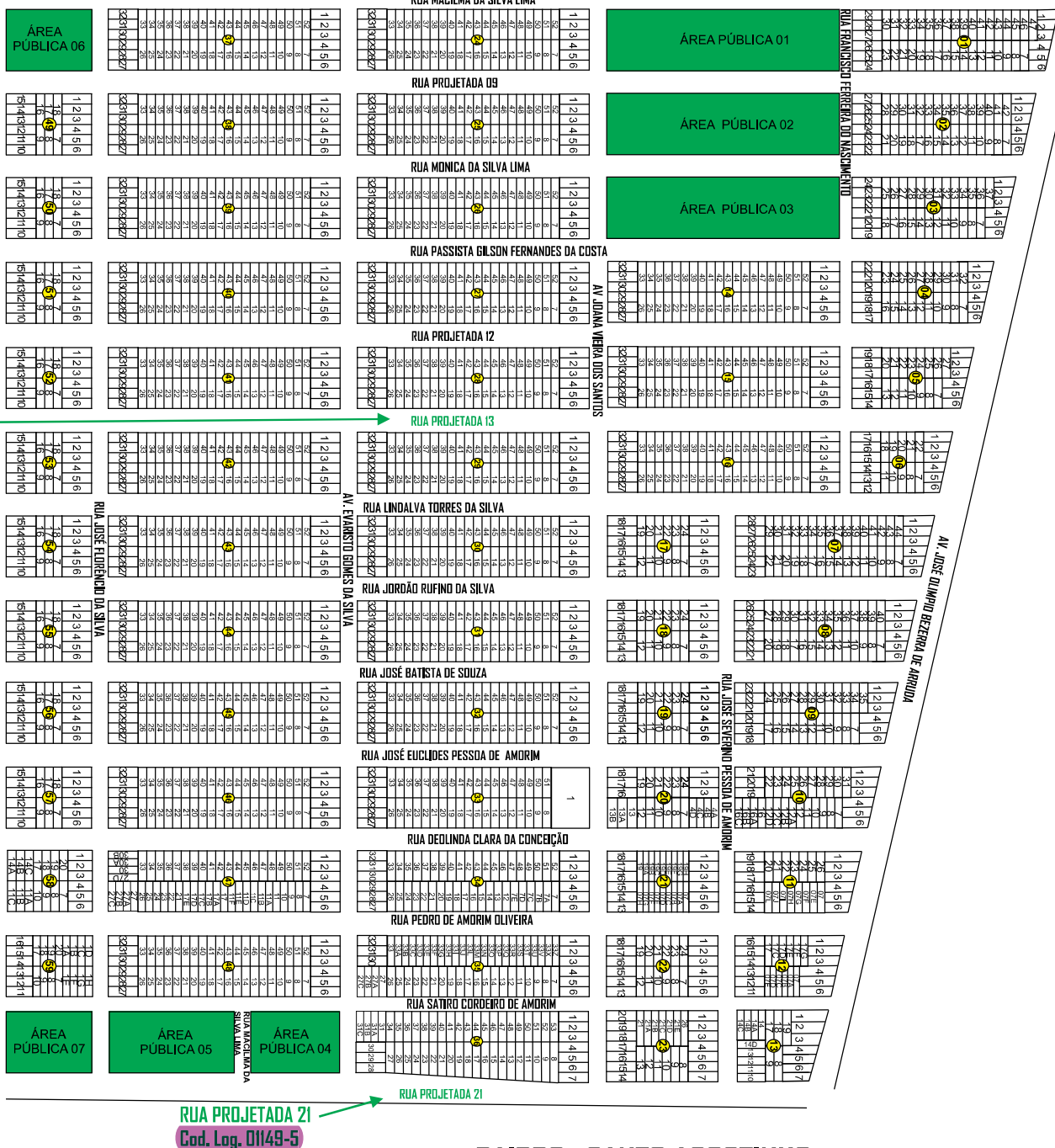
JOSE ADEMIR
PEREIRA:019289804
30

Assinado de forma digital por
JOSE ADEMIR
PEREIRA:01928980430
Dados: 2024.02.28 09:24:26
+03'00'

JOSÉ ADEMIR PEREIRA
Vereador - PSDB



LOTEAMENTO DONA ARLINDA II



BAIRRO : SANTO AGOSTINHO